

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 82/84

LIVRO Nº G-23

TERMO Nº 36/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE
SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**
ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE**
SAÚDE E A **MITRA DIOCESANA DE**
PETRÓPOLIS, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Ricardo Patuléa de Vasconcellos**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da Carteira de Identidade nº 000.178.941 COREN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 054.057.217-94, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS**, a **MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.805.190/0001-33, estabelecida na Rua São Pedro de Alcantara, nº 12 – Centro, Petrópolis/RJ, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, tendo em vista o processo administrativo nº **11771/2023**, contrato lavrado sob o Termo nº 36/2024, livro G-23, folhas nº 82/84, com fundamento no art. 65 § 8º da lei 8666/93. O objeto deste é **APOSTILAR** ao presente processo a **substituição** da atual fiscal do contrato, **Sr.ª Cláudia Carvalho Respeita da Motta** – Matrícula 3816 pela **Sr.ª Cátia Regina Sila Pinto** - Matrícula 4508.*****
Petrópolis, 31 de julho de 2024.

Ricardo Patuléa de Vasconcellos
Secretário de Saúde
Matrícula: 8443
SMS Petrópolis



LOCATÁRIO: Município de Petrópolis - Secretário de Saúde